DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2009

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca Dra. Carina Lucheta Carrara, nos autos da Ação Cível Pública nº 716/2009, Processo Judicial nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, determinou o afastamento liminar do Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** do cargo de Prefeito Municipal de Bariri a partir desta data;

CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito Excelentíssimo Senhor **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS** preencheu os requisitos legais de posse no dia primeiro de janeiro do corrente exercício.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica substituído no cargo de Prefeito deste Município enquanto vigorar o afastamento do titular Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI**, o Vice-Prefeito Excelentíssimo Senhor **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, doravante investido na plenitude de suas funções como Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de Maio de 2009.
MESA DIRETORA DA CÂMARA

SIDNEI DOURIVAL FANTI
Vice-Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo